

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-
-O-NOVO REALIZADA NO DIA DOZE
DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO**

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião ordinária da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Interviu o senhor Presidente em primeiro lugar para informar que ontem dia 11 do corrente recebeu um e mail enviado pelo senhor Vereador Queiroz o qual comunicava não ter recebido a documentação referente á presente reunião. Nesta sequência foram tomadas diligências junto da empresa responsável pela distribuição da correspondência – POSTLOG _ SEM – Serviços Postais e Logística, S.A., a qual enviou um e mail dando conta dos tramites levados a efeito para entrega da referida documentação. Assim esclareceram que estiveram na residência do destinatário, que não se encontrava no local e onde deixaram um postal informando que os documentos se encontravam no posto dos CTT de Cabanas de Tavira.

Disse seguidamente que mais uma vez se coloca a seguinte questão, se de facto o senhor Vereador Queiroz levantar a questão é obvio que a empresa deverá fazer prova da entrega da documentação ou da notificação dentro do prazo contratado e, caso se prove que a empresa não cumpriu, eventualmente as deliberações poderão ter que ser reapreciadas em próxima reunião. Disse que aguardará a posição do Vereador Queiroz nos próximos dias.

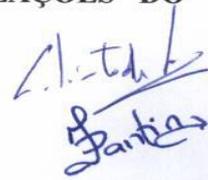
Interviu seguidamente o senhor Vereador Maia para dizer que efectivamente se verificou mais uma situação desagradável que já se repete várias vezes e que de algum modo tem inviabilizado a presença do senhor Vereador Queiroz em algumas reuniões do executivo.

Disse ainda que não acredita que o senhor Vereador Queiroz tenha visto o aviso colocado pelo correios e o tivesse ignorado.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que não dispõe de dados suficientes que lhe permitam colocar em causa a veracidade da empresa, no entanto esta não deve ser uma situação a manter-se atendendo a que os dois processos de envio de correspondência se estão a demonstrar falíveis.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que para precaver este tipo de situações solicita que sejam estabelecidos contactos telefónicos com o senhor Vereador para confirmar a recepção da documentação, o que desta vez também aconteceu mas sem que se tenha conseguido por indisponibilidade de contacto.

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS****2. OBRAS E SANEAMENTO****A) EMPREITADA DE “ PINTURAS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO”****B) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA”****C) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”**

- D) EMPREITADA DE “MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”
- E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE LAVRE E CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO E PISO EM POLIDESPORTIVO DESCOBERTA DE S. CRISTOVÃO”
- F) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- G) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, EM LAVRE. LOTE 1 – TROÇO DA E.M. 507. LOTE 2 – LARGO DO OLIVAL DA IGREJA. LOTE 3 – TROÇO DO C.M. 1051 ”
- H) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO E LIGAÇÕES ADJACENTES – NO CIBORRO”
- I) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO”
- J) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO, EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- L) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA MUNICIPAL 535 EM SÃO CRISTOVÃO / ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA DE S. CRISTOVÃO”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

- B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRA AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS /SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA
- C) 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2004 E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2004
- D) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO
- E) LOTES DE TERRENO DA ZIA / CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E LICENCIAMENTOS
- B) PROPOSTA DE FERIADOS PARA MERCADO MUNICIPAL PARA 2005
- C) REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES SUINICULAS – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS
- D) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHOS / PROJECTO REAGIR – ADJUDICAÇÃO

5. SÓCIO - CULTURAL

- A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO
- B) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE SANTA SOFIA – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO
- C) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO
- D) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO
- E) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO
- F) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO
- G) REFEIÇÕES ESCOLARES – CASA BRANCA – ANO LECTIVO 2004/2005 (1º PERÍODO) - ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO”

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.S. E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO – 1º PERÍODO – ANO LECTIVO 2004/2005 – REFEIÇÕES ESCOLARES
- I) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA
- J) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA
- L) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.S. E PAROQUIAL DE S. ANTÓNIO - LAVRE – 1º PERÍODO – ANO LECTIVO 2004/2005 – REFEIÇÕES ESCOLARES
- M) REFEIÇÕES ESCOLARES – ESCOURAL – ANO LECTIVO 2004/2005 (1º PERÍODO) - ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO”
- N) TRANFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2004/05 – 1º PERÍODO
- O) ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2004/05 – 2ª FASE – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR
- P) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2004/2005 (1º PERÍODO) – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- Q) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

6. PROJECTO DE PLANO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICO MUNICIPAL (POEM) / ARECBA

7. PROPOSTAS DAS ACTAS NºS 26, 28 E 29

8 . ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da ordem do Dia

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos pela CDU a seguinte declaração política:

Sobre o Ataque do MCPM a Iniciativa Cultural da Responsabilidade do “Espaço do Tempo/Rui Horta”

1. Na sessão da Assembleia Municipal do passado dia 30/12, o Dr. João Rego, eleito pelo MCPM, proferiu mais uma das suas habituais e infundadas acusações contra a Câmara Municipal, desta vez a pretexto de uma iniciativa cultural da responsabilidade do “Espaço do Tempo/Rui Horta”. No dia seguinte, a direcção do MCPM, convergência eleitoral do PS com o CDS-PP, subscreveu através de Comunicado aquela posição.

2. O Presidente da Câmara já teve oportunidade de responder, esclarecer e desmascarar a tentativa da direcção do MCPM de transformar uma normal iniciativa cultural numa descabida acção de profanação de um monumento nacional.

3. Para além das deturpações e falsidades, o que é relevante naquelas posições é o anti-comunismo primário, o conservadorismo ideológico, a intolerância, a incapacidade democrática de conviver com a diferença, o ódio a toda a cultura que não se conforme com os próprios valores, enfim, o alinhamento com as teses mais regressivas do pensamento único neo-liberal.

4. Mais grave, muito mais grave, é que, tendo aquela iniciativa cultural decorrido sob a responsabilidade do “Espaço do Tempo/Rui Horta”, aqueles pronunciamentos do MCPM configuram claramente – apesar da frouxa tentativa de tapar o sol com a peneira – um inqualificável ataque a um dos projectos culturais de maior dimensão nacional e internacional, reconhecido e elogiado por todos os quadrantes, e que, com a parceria da Câmara Municipal, se sedou no Convento da Saudação e tem desenvolvido meritório trabalho cultural e constitui uma enorme mais-valia do nosso Concelho e dos Montemorenses.

5. Os Eleitos pela CDU responsabilizam a direcção do MCPM por quaisquer danos que esta inqualificável posição venha a causar ao “Espaço do Tempo/Rui Horta” e ao exemplar relacionamento que vem mantendo com a Câmara e o Concelho de Montemor-o-Novo.

6. Os Eleitos pela CDU asseguram que a reconhecida e elogiada política cultural do Município manterá o rumo que, com os Montemorenses, foi definido. Os Eleitos pela CDU saúdam o relevante trabalho que o “Espaço do Tempo/Rui Horta” vem realizando em Montemor-o-Novo, sublinham a preocupação e trabalho interactivo com a comunidade montemorense, reafirmam a sua vontade e disponibilidade de

João Rego
João Rego

colaboração e defesa de um projecto cultural de excelência que tem prestigiado e levado o nome de Montemor pelo Mundo.

Sobre a presente declaração política pronunciou-se o senhor Vereador Maia tendo afirmado que a saudação com que termina este documento é inteiramente perfilhada pelos elementos do MCPM.

Disse ainda que é pouco digno, repetitivo e extremamente falso a afirmação de que o MCPM é “uma convergência eleitoral do PS com o CDS – PP”. Como tal considerou que a invocação desta figura, utilizada para ferir e estabelecer infusão apequena quem a profere.

Acrescentou ainda o mesmo Edil que a intervenção do eleito do MCPM na Assembleia Municipal – Dr. João Rego visava fundamentalmente a Câmara, não o trabalho e a figura do Coreógrafo Rui Horta.

Por outro lado (disse) se esta situação se revestiu de alguma gravidade em seu entender maior gravidade é a denuncia do não acatamento de uma deliberação tomada em Assembleia Municipal com base numa moção que foi aprovada e deliberada sobre ela, e quando o senhor Presidente foi questionada sobre o assunto, por um eleito da Assembleia Municipal, não prestou uma resposta cabal.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho tendo dito que quer o comunicado do MCPM quer a intervenção do eleito na Assembleia Municipal – Dr. João Rego não foram um ataques ao trabalho do coreógrafo Rui Horta .

A questão fundamental que se coloca é o cartaz que se afigura sórdido bem como o nome perfilhado para a iniciativa – Rave Conventual sendo este um evento associado a uma festa que pode ir para além dos limites.

Concluiu reafirmando que não se tratou de ataques ao trabalho realizado em Montemor pelo coreógrafo Rui Horta.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que o cartaz é perfeitamente elucidativo de quem promovia o evento – Espaço do Tempo – e que a Câmara Municipal apenas apoiava a iniciativa á semelhança de outros organismos .

Acrescentou depois que se a iniciativa não é promovida pela Câmara Municipal e é feito um ataque ao evento logo esse ataque é direccionado para o Espaço do Tempo, por outro lado a sua denominação como é obvio foi escolhida por quem a promoveu.

Referiu-se depois á declaração política que leu tendo afirmado que as palavras utilizadas até foram cometidas face ao conteúdo da inqualificável intervenção do Dr. João Rego na Assembleia Municipal, essa sim com o intuito de ferir o PCP e os eleitos pela CDU a pretexto de uma iniciativa cultural da responsabilidade do “Espaço do Tempo/Rui Horta.

Disse ainda ter informado, como se justificava, o coreógrafo Rui Horta da situação procurando evitar de que um projecto destas dimensões e importância para Montemor fosse mais afectado. A Câmara respondeu e responderá com esclarecimentos a este tipo de ataques políticos. Esclareceu ainda que a CDU não contribuirá para que o “Espaço do Tempo / Rui Horta” seja usada para fins de luta política.

Acrescentou depois que não respondeu ao eleito na Assembleia Municipal – Sr. Luis Pontes por não dispor de elementos sobre a questão das acessibilidades no entanto comprometeu-se que na próxima reunião da Assembleia prestaria todas as informações, porém afirmar-se que a moção não foi cumprida é falso, pois já existe obra efectuada em torno da questão das acessibilidades e pretende-se agora fazer um levantamento para verificar o trabalho que ainda não está efectuado a nível de edificios propriedade do município.

No uso da palavra o senhor Vereador Maia informou que o MCPM já reuniu com o coreógrafo Rui Horta e apesar de só ter assistido a parte da reunião constatou e disso pode testemunhar que o MCPM, por ser verdade lhe transmitiu que não tem intenção de utilizar nem o seu nome nem o Espaço do Tempo como arma de arremesso político.

Disse depois que se tratou de uma reunião esclarecedora e apaziguadora onde houve oportunidade levar a efeito um debate alargado onde todos puderam opinar e em relação ao Sr. Rui Horta a questão ficou esclarecida e ultrapassada.

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente tendo dito que teve como preocupação fundamental, neste pouco dignificante processo levantado pelo Dr. João Rego e pela direcção do MCPM, salvaguardar o “Espaço do Tempo” e o coreógrafo Rui Horta que, reconhecidamente, desenvolvem em Montemor um dos mais importantes projectos culturais e nível nacional.

A terminar disse que se a direcção do MCPM considera a questão esclarecida e ultrapassada , então como obviamente tentou visar a Câmara com base num evento que não promoveu e era da responsabilidade do “Espaço do Tempo / Rui Horta”, cabia-lhe tirar as respectivas e públicas consequências retirando as infundadas acusações lançadas.



A terminar o período antes da ordem do dia o senhor Vereador Maia disse que a Câmara é sempre a primeira responsável por algo que possa acontecer no Convento da Saudação.

Disse ainda que é do seu conhecimento que foram tomadas medidas de segurança, todavia se se viesse a verificar algum tipo de problema a Câmara seria a responsável.

O que se coloca em causa é a terminologia e conotação da palavra Rave, o nome é muito indiferenciado.

Acrescentou a concluir que tem uma boa imagem do coreógrafo e em conversa que teve oportunidade de levar a efeito com ele, transmitiu-lhe que a questão que se coloca é a conotação e a terminologia que o termo Rave se reveste. Colocou a questão do porquê a palavra Rave e ainda Conventual. O termo era apelativo para as camadas jovens. Admitiu a possibilidade do problema se centrar nesta questão porque afinal consta que a iniciativa decorreu com a devida normalidade e com alguma qualidade.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: CERCIMOR – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE MONTEMOR-O-NOVO, CRL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício de formação pedagógica sito na Crespa da Figueira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/11/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ARSÉNIO MANUEL RAMOS DOMINGUES, requerendo aprovação dos projectos de alteração à arquitectura, especialidades e autorização para a obra de reconstrução e ampliação de edifício sito na Rua de Aviz, n.º 44, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 272 e José Júlio Martins Rapaz.

Data de entrada do requerimento: 4/01/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: FERNANDA QUESTETA MÁXIMO ESCUDEIRO, requerendo informação prévia sobre ampliação de edifício de habitação sito no prédio rústico denominado por Courela da Estrada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício a levar a efeito no Loteamento da Quinta de D. Francisco, lote B10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, número 316.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM VICENTE BARREIRAS, requerendo informação prévia sobre alteração de fachada do prédio sito na Rua Curvo Semedo, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2004

Handwritten signatures:
A. Costa
J. Pinheiro

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL JOAQUIM CASA BRANCA CALÇÃO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e alteração de edifício sito no Largo Professor Dr. Banha de Andrade, n.º 9 e 11, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 3/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: RUI JORGE RODRIGUES NUNES, requerendo informação prévia sobre abertura de bar com música ambiente sito na Rua da Estação, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL FERNANDO MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidade e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Ary dos Santos, n.º 4 (Loteamento Municipal de Silveiras, lote 16), freguesia de Silveiras, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: LUCINDA TERESA GRULHA CARDOSO PINTO BERNARDINO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de moradia sita na Av. de Valenças, n.º 45/ E.N. 2, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 11/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e dos termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e dos termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA IRENE DE CARVALHO FONSECA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de habitação sito no prédio rústico denominado por Monte do Rico Homem, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e dos termos de responsabilidade do técnico.

António B. de Jesus
J. de Jesus

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de gás) para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 24, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e dos termos de responsabilidade do técnico.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de Lar de Idoso, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário a levar a efeito na Rua António Maria Casquinha, Beco 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Henrique Mário Cília de Mira Godinho.

Data de entrada do requerimento: 16/09/2004

Tem parecer da D.A.U., Instituto de Segurança Social, Centro de Saúde e SNB.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, Instituto de Segurança Social, Centro de Saúde e SNB.

De: MARIA EUGÉNIA TENISSA DE CARVALHO DE OLIVEIRA e MARIA JOÃO TENISSA DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas na obra de construção de um armazém agrícola sito na Rua dos Centenários, n.º 30, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LUIS MANUEL BERGAÑA RIBEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Fazenda do Cabido, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL DA SILVA PEREIRA, requerendo informação prévia de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado “Serra”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para envio para audiência prévia em 27/10/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: MANUEL JOSÉ PINTO, requerendo informação prévia para instalação de depósito de automóveis usados e de colecção na Quinta de Santa Margarida/Courela da Pintada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para envio para audiência prévia em 22/11/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: RAFAEL JOAQUIM FERREIRA SILVA, requerendo aprovação do projecto de construção de moradia a levar a efeito na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para envio para audiência prévia em 22/11/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

Vistorias

De: ELISA DA CONCEIÇÃO LEITÃO DE JESUS MAURÍCIO, requerendo emissão de autorização de utilização para o Salão de Cabeleireiro sito na Carreira de S. Francisco/Rossio, fracção “H”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: ANTÓNIO FILIPE, requerendo averbamento no alvará de licença de utilização para o estabelecimento de restauração sito na Av. Nacional, n.º 55, freguesia de Cíborro, da nova entidade exploradora (JOSÉ MANUEL CONDEÇO COELHO).

Data de entrada do requerimento: 15/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NUNO MANUEL PINETRA BARBOSA, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio urbano sito na Travessa dos Cravos, n.º 5 e 5^A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 7/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NÉLIA CRISTINA RODRIGUES PIRATA e JOÃO PAULO CALDEIRA SERÓDIO, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/03, de 23/08, para o prédio sito na Herdade da Ameira, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 17/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 3/01/2005)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

O senhor Vereador João Caldeira esteve ausente desta votação de acordo com o artigo 90º, nº 6 d Lei 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/1

De: ESTRELA LAURINDA HENRIQUES PERDIGÃO ESTANQUE e ANTÓNIO JOÃO DE OLIVEIRA, requerendo apoio técnico para elaboração do projecto de ampliação/alteração de habitação sita na Rua do Bairro Popular, n.º 4, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2004

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 8/11/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: QUATTOR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo recepção definitiva das infraestruturas de pavimentação e rede de drenagem de águas pluviais da Fase C do Loteamento da Quinta de D. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUATTOR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo recepção definitiva das infraestruturas de pavimentação, telefones e electricidade da Fase A+B do Loteamento da Quinta de D. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

2. OBRAS E SANEMANTO

A) EMPREITADA DE “ PINTURAS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO”

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta de intenção de adjudicação:

De acordo com a acta da sessão pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, foram:

Recuperévora, Lda 37 521,29€

Isidro M. C. Charneca 44 867,00€

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 37 521,29€ (trinta e sete mil quinhentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos) nos termos da sua proposta devidamente corrigida e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação, à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 37 521,29 € (trinta e sete mil quinhentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos)

B) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de adjudicação que abaixo se transcreve:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 123.562,54 € (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 123.562,54 € (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

C) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”

João Caldeira
João

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta que abaixo se transcreve:
De acordo com a Acta da Sessão Pública o único concorrente admitido, após verificação da lista de preços unitários, foi: Urbévora - 359 059,90 €

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a adjudicação da empreitada supra, à empresa Urbévora, pelo valor de 359 059,90 € (Trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove euros e noventa centimos) nos termos da sua proposta devidamente corrigida e respectiva lista de preços unitários.

Dado tratar-se de apenas um concorrente e a decisão lhe ser favorável, propõe-se a dispensa da Audiência Prévia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra, à empresa Urbévora, pelo valor de 359 059,90 € (Trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove euros e noventa centimos)

D) EMPREITADA DE “MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais uma proposta
Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à SHINDLER ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A. pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à SHINDLER ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A. pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros)

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE LAVRE E CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO E PISO EM POLIDESPORTIVO DESCOBERTA DE S. CRISTOVÃO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte Auto de Recepção:

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Definitiva apresentado em anexo, respeitante à empreitada em epígrafe executada pela empresa Marcelino Joaquim Polido Rego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de recepção apresentado.

F) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

O senhor Vereador João Caldeira apresentou seguidamente o auto de medição do seguinte teor:
Auto de Medição nº 2 de Trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino & Rodrigues, S.A. na empreitada de “Beneficiação da Rua 1º de Maio em Cortiçadas de Lavre” o qual importa no valor de cinco mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta centimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil cento e noventa e dois euros e trinta e oito centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 2 no valor de seis mil cento e noventa e dois euros e trinta e oito centimos.



G) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, EM LAVRE. LOTE 1 – TROÇO DA E.M. 507. LOTE 2 – LARGO DO OLIVAL DA IGREJA. LOTE 3 – TROÇO DO C.M. 1051 ”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição, que abaixo se transcreve:

Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Mais que foram efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda. na empreitada de “ Pavimentação, Drenagem e Sinalização, em Lavre. Lote 1 – Troço da E.M. 507. Lote 2 – Largo do Olival da Igreja. Lote 3 – Troço do C.M. 1051” o qual importa no valor de cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil oitocentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 1 no valor a pagar de cinco mil oitocentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos.

H) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO E LIGAÇÕES ADJACENTES – NO CIBORRO”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou um outro auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição nº 2 de Trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A.. na empreitada de “Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Água na Rua do Poço e Ligações Adjacentes – no Ciborro” o qual importa no valor de quinze mil seiscentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezasseis mil quatrocentos e quinze euros e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 2 no valor a pagar de dezasseis mil quatrocentos e quinze euros e cinco cêntimos.

I) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO”

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador Caldeira apresentou a seguinte proposta de Auto de Medição:

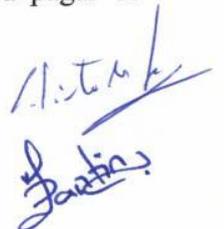
Auto de Medição nº 2 de Trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A.. na empreitada de “Pavimentação e Drenagem na Rua Nova em São Geraldo” o qual importa no valor de dezanove mil oitocentos e quinze euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e noventa euros e setenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte mil oitocentos e seis euros e dez cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 2 no valor a pagar de vinte mil oitocentos e seis euros e dez cêntimos.

J) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO, EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Ainda a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais dois autos de medição:

Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Mais Não Previstos que foram efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício Lda. na empreitada de “Construção de Colectores de Águas Residuais na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho em Cortiçadas de Lavre” o qual importa no valor de quatrocentos e noventa e um euros e vinte seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quinhentos e quinze euros e oitenta e dois cêntimos.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 1 de trabalhos a mais não previstos no valor a pagar de quinhentos e quinze euros e oitenta e dois cêntimos.

Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Mais que foram efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício Lda. na empreitada de “Construção de Colectores de Águas Residuais na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho em Cortiçadas de Lavre” o qual importa no valor de cinco mil cento e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 1 de trabalhos a mais no valor a pagar de cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos.

L) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA MUNICIPAL 535 EM SÃO CRISTOVÃO / ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA DE S. CRISTOVÃO”

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição nº 1 de Trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício Lda. na empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas na Estrada Nacional 535 em São Cristovão / Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de S. Cristovão ” o qual importa no valor de vinte mil novecentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil e quarenta dois euros e noventa e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e um mil novecentos e dois euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 1 de trabalhos a mais no valor a pagar de vinte e um mil novecentos e dois euros e seis cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números oito mil oitocentos e sessenta e três a nove mil quatrocentos e quarenta e cinco no valor de € 1 106 444.12 (um milhão cento e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos).

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS /SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Intervio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte documentação:

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Dezembro respeitantes ao mês de Novembro transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2004 E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2004

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou para ratificação a 3ª Alteração Orçamental de 2004, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores do MCPM ratificar a 3ª Alteração Orçamental de 2004.

O senhor Presidente apresentou ainda o seguinte documento relacionado com a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2004.

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002 relativamente às matérias previstas na alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo em 20/10/2004 a seguinte alteração ao PPI.

O documento referente á presente matéria foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores do MCPM ratificar a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2004.

D) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Regulamento de Actividades Diversas do Concelho de Montemor-o-Novo:

Encontra-se concluída a apreciação jurídica da proposta de regulamento em epígrafe, junto remeto a V. Exa. para apreciação pela Exma. Câmara e posterior envio à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 6. do artº 64º. E na alínea a) do nº 2 do artº. 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de Regulamento com as seguintes alterações:

- Alínea a) do artigo 7º - acrescentar “e planta de delimitação do perímetro da área de intervenção”.
- Página 5 – onde se lê alínea a) dever ler-se alínea b)
- Página 5 – Artigo 10º (primeira linha) nas alínea a) e b) acrescentar a seguir à palavra exerceram, a expressão “ou terem exercido”
- Página 7 – artigo 23º - ponto 1,2 e 3 acrescentar a seguir a vendedor ambulante a expressão “de lotarias”

TAXAS

- Incluir uma alínea h) dizendo que as instituições sem fins lucrativos estão isentos
- Taxas abaixo de um euros passam para cinco euros
- Leilões e lugares públicos – Taxa pelo licenciamento de 27 euros

O presente Regulamento deve seguir par audiência prévia.

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, abrir o período de discussão pública desta Proposta de regulamento.

E) LOTES DE TERRENO DA ZIA / CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Na sequência das reservas de lotes de terreno oportunamente efectuadas a favor dos investidores a seguir indicados, solicita-se, para efeitos de celebração de escritura do direito de superfície, a confirmação da Câmara Municipal quanto às seguintes condições de cedência de lotes de terreno da Zona Industrial da Adua, as quais correspondem, aliás, às condições em que forma celebrados todos os restantes contratos daquela Zona Industrial:

Primeiro - F. J. Cork – Transformação de Cortiça, S.A.

- Lote LE-6
 - Definição da forma de pagamento e valor de cedência:
- Pronto pagamento

- Valor do direito de superfície sobre o lote : 61.710,00 € (16.500m² X 3,74€/m²)
- Desconto do pronto de pagamento: 10% (6.171,00 €)
- Valor a pagar: 55.539,00 € (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove euros)
- Valor da caução já paga 6.171,00 (ao valor da cedência terá que ser deduzido o montante da caução)

Objecto do direito de superfície

Transformação de cortiça; produção e transformação de rolhas de cortiça ou outros; produção e comercialização de rótulos, cápsulas e outros materiais usados no engarrafamento ou complementares.

Postos de trabalho

- Número mínimo cinco; número previsível vinte e um.

Segundo - Tanoaria R.J.B., Lda..

- Lote LI-26

- Definição da forma de pagamento e valor de cedência:

- Pronto pagamento

- Valor do direito de superfície sobre o lote : 24.950 € (5.000m² X 4,99€/m²)
- Desconto do pronto de pagamento: 10% (2.495,00 €)
- Valor a pagar: 22.455,00 € (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros)
- Valor da caução já paga 2.495,00 € (ao valor da cedência terá que ser deduzido o montante da caução)

Objecto do direito de superfície

Fabricação e comércio de barricas de madeira.

Postos de trabalho

- Número mínimo cinco; número previsível dez.

2. Solicita-se igualmente que a Exm^a. Câmara Municipal se digne confirmar, à semelhança do que tem acontecido para tidas as outras escrituras de constituição do direito de superfície celebradas sobre lotes de terreno na ZIA, as seguintes condições, iguais para ambas as superficiárias:

a) Prazo de constituição do direito: 70 anos prorrogável por vontade do superficiário por períodos iguais a metade do prazo inicial;

b) Prazo de início das obras: um ano;

c) Prazo de conclusão: três anos, com a obrigação acessória de manutenção do terreno e infra-estruturas em condições adequadas de conservação, segurança, limpeza e salubridade;

d) Cláusula de reversão a favor do município nas hipóteses de não serem as obras iniciadas ou concluídas nos prazos fixados ou de ser dado ao lote de terreno ou construção nele edificada destino diferente do inicialmente previsto;

e) Fixação de um direito de preferência em primeiro grau a favor do município, nas hipóteses de alienação do direito por acto intervivos, a exercer de harmonia com as regras constantes do Decreto-Lei n.º 862/76, de 22.12

f) Submissão do contrato às regras constantes do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, Regulamento da ZIA e Normas Específicas da Zona Industrial da ADUA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E LICENCIAMENTOS

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora para apresentar as seguintes propostas:

Requerimentos Diversos

De: TECNIVERDE - ENGENHARIA e ARQUITECTURA, LDA (em representação de Maria de Fátima Barahona Mira da Silva da Cruz e Silva), requerendo informação arborização com sobreiro de uma área com aproximadamente 27 ha (parcelas SIP: 1891819646003, 1891819646004 e 1901829420003), no prédio “Herdade da Gouveia da Janela”, freguesia de N^a Sr^a da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 25/04 – AGRFLOR 1643/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: MONTE RUIVO – ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE UNIPESSOAL, LDA, requerendo informação sobre arborização com eucalipto, numa área coincidente com a parcela SIP: 1851693221001, do prédio “Herdade da Misericórdia ou Monte Ruivo”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 20/04 – AGRFLOR 1182/04)

Sobre a presente matéria pronunciou-se senhor Presidente para informar que a empresa referenciada se propunha a ocupar uma área significativa de eucaliptos. Neste âmbito foram emitidos pareceres negativos de vários organismos, perante os quais a Câmara manifestou a intenção de indeferimento.

Posteriormente a empresa afirmou que cumpriria as condicionantes e reduziria a área de 5 há.

Sobre esta matéria a senhora Vereadora Helena Paixão disse que em sua opinião a Câmara deveria tomar posição pública sobre a plantação de eucaliptos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

Processos de Informações Prévias

De: CAÇADOR PECUÁRIA, LDA, requerendo informação prévia sobre legalização de exploração suinícola, no prédio designado “Herdade da Palhavã”, freguesia de Cabrela.

(IPA 113/02 – IO 354/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor que o presente processo seja declarado deserto, nos termos do artigo 111º do Código do Procedimento Administrativo.

Licenciamentos

De: ALENTEJO VERDE SOCIEDADE FLORESTAL, LDA, (em representação de Alfredo António Filipe) requerendo, na sequência de fiscalização realizada pela Brigada D, licenciamento de acção de florestação com sobreiro em área sobre a qual incidiu anteriormente o processo RD-22-2002, “Vale das Custas”, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U

(LICDASU 8/04-LICFLOR 1700/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

B) PROPOSTA DE FERIADOS PARA MERCADO MUNICIPAL PARA 2005

Em nova intervenção a senhora Vereadora apresentou uma proposta relacionada com o encerramento do Mercado Municipal nos dias feriados:

Proponho que o Mercado Municipal esteja encerrado nos dias feriados a seguir indicados:

8 de Fevereiro - 3.ª feira – Entrudo; 8 de Março - 3.ª feira – Páscoa; 27 de Março – Domingo – Páscoa; 1 de Maio – Domingo – Dia do Trabalhador; 26 de Maio – 5ª Feira – Corpo de Deus; 5 de Outubro – 4ª Feira – Implantação da República; 1 de Novembro – 3ª Feira – Dia de Todos os Santos; 1 de Dezembro – 5ª Feira – Restauração da Independência; 8 de Dezembro – 5ª Feira – Nossa Senhora da Conceição, 25 de Dezembro – Domingo – Natal – 1 de Janeiro de 2006 – Domingo – Ano Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de feriados para o Mercado Municipal.

C) REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES SUINICULAS – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS

Continuando a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta de Constituição de Comissão de Vistorias:

Tendo em conta a necessidade de constituir a Comissão de Vistorias a que alude o artigo 10.º do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas, e considerando a impossibilidade administrativa de manter uma composição variável e adaptável a cada caso, proponho para integrarem a referida Comissão, como elementos do corpo técnico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nos termos da alínea a) do artigo 10.º do referido Regulamento, os seguintes funcionários:

Técnico da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Efectivo – Eng.ª Cândida Martins

Suplente – Eng. Luis Jordão

Veterinário Municipal – Dr. Carlos Vitoriano

Técnico da Divisão de Administração Urbanística -

Efectivo – António Augusto Fernandes da Courela

Suplente – António Manuel Morraceda Barrenho

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada de Constituição de Comissão de Vistorias.

D) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHOS / PROJECTO REAGIR – ADJUDICAÇÃO

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta:

Após aprovação da intenção de adjudicação do concurso público acima referido, em reunião de câmara, deu-se início ao período de audiência prévia previsto na legislação em vigor (10 dias úteis).

Não tendo sido apresentada qualquer contestação durante o prazo previsto por lei, o qual terminou no dia 21 de Dezembro de 2004, propõe-se a aprovação da adjudicação final dos trabalhos na próxima reunião de Câmara de 12/01/2005, de acordo com o relatório final da Comissão de Análise das Propostas, que junto se anexa.

Sobre a presente, informou ainda, tratar-se de Concurso Público, cuja *intenção de adjudicação*, havia baixado aos serviços para melhor análise, da primeira vez que foi apresentada a reunião de câmara, mas que posteriormente foi reanalisada, apresentando-se hoje, a conclusão dos necessários procedimentos para a contratação.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor vereador Maia para confirmar a sua convicção de que o presente concurso, tendo sido aberto com parâmetros de valorização a que um Concorrente não deu resposta, continua ferido de ilegalidade.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que, tal como já havia exposto na anterior reunião de câmara em que este assunto voltou a ser debatido, não existe qualquer ilegalidade, quanto muito pecará por excesso de zelo. Aliás, a acta da Comissão de Abertura e Análise de Propostas, não esconde o valor zero atribuído à resposta ao parâmetro 5, da proposta do Concorrente, não vislumbrando por isso, onde é que o concurso possa estar ferido de ilegalidade. A mesma Edil, assumindo a eventualidade da sua intervenção, na anterior reunião de câmara em que o assunto voltou a ser analisado, possa não ter sido suficientemente esclarecedora, volta a reafirmar que os procedimentos de concurso estão correctíssimos e que não existe qualquer irregularidade. Até porque, à data de hoje, já está decorrido o prazo legal para os concorrentes apresentarem as suas reclamações, ou contestações ao concurso, coisa que a empresa PAVIA não fez, tendo simplesmente demonstrado algum desagrado relativamente aos parâmetros do Caderno de Encargos, na própria sessão de abertura de propostas e apenas verbalmente.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia referiu que na reunião de Câmara em que o assunto foi tratado ficou com a convicção de que a senhora Vereadora Helena Paixão havia afirmado que não sendo possível anular o concurso na fase em que o mesmo se encontrava a solução seria aguardar pela audiência prévia dado ser do seu conhecimento que a firma Pavia de apresentar para contestar o concurso. Aliás foi com base nesta afirmação que se obteve.

Interveio agora o senhor Presidente para reconhecer que se verificaram alguns problemas derivados do caderno de encargos colocado a concurso, e não dos procedimentos do mesmo, afirmando ainda que não tendo havido reclamações, considera que o concurso deve ser adjudicado.

Intervio agora o senhor Vereador João Marques para manifestar o seu acordo com a intervenção do senhor Presidente.

Intervio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para dizer que apenas hoje tomou conhecimento da posição da PAVIA, na abertura das propostas, mas que continua convicto de que a Empresa Tomás de Oliveira não respondeu ao que era solicitado e que, por isso, em seu entender o concurso deveria ser anulado.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente reafirmou não existir qualquer ilegalidade no concurso, mas que, de qualquer modo, se alguma incorrecção existe, será certamente detectada e avaliada pelo Tribunal de Contas, uma vez que o valor da obra obriga a que todo o processo seja enviado àquele Organismo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do MCPM.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra porque é nossa opinião que o processo do concurso está ferido de ilegalidades, devido à empresa a quem a proposta indica a adjudicação, não ter respondido ao item 5 do caderno de encargos “Garantias, Assistência Técnica dos Equipamentos e Formação”.

5. SÓCIO – CULTURAL

A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta:
De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005 :

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - 1º Período - Valor a Pagar-1 530,85 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 1 530,85 Euros

B) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE SANTA SOFIA – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO

Em nova intervenção o senhor João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Santa Sofia relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila - (Refeitório Escolar de Santa Sofia)

1º Período - Valor a Pagar - 232,18 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Santa Sofia, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 232,18 Euros

C) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta sobre refeitórios escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com

a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

Junta de Freguesia de Cabrela - 1º Período - Valor a Pagar - 434,16 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 434,16 Euros

D) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

*Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila - (Refeitório Escolar de S. Mateus)
1º Período - Valor a Pagar - 4 512,59 Euros.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 4 512,59 Euros

E) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:
De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

*Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre
1º Período - Valor a Pagar -1 691,28 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 1 691,28 Euros

F) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS – REFEITÓRIO ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 – 1º PERÍODO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais um documento relativo aos refeitórios escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

*Junta de Freguesia de Silveiras - 1º Período
Valor a Pagar - 631,40 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar, relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 631,40 Euros.

G) REFEIÇÕES ESCOLARES – CASA BRANCA – ANO LECTIVO 2004/2005 (1º PERÍODO) - ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO”

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 465,50 Euros (quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) correspondente a 133 refeições dos alunos, que frequentam a escola do 1º ciclo de Casa Branca, relativo ao 1º período do ano lectivo 2004/2005.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 465,50 Euros referente a refeições dos alunos, que frequentam a escola do 1º ciclo de Casa Branca, relativo ao 1º período do ano lectivo 2004/2005.

H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.S. E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO – 1º PERÍODO – ANO LECTIVO 2004/2005 – REFEIÇÕES ESCOLARES

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve sobre o assunto mencionado em epígrafe:

Com o início do novo período escolar, o Centro Social e Paroquial de S.Cristovão iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de S.Cristovão a 25 de Outubro de 2004.

O Protocolo de Refeições Escolares foi aprovado na Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2004.

Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente ao 1º Período do ano lectivo 2004/05, pelo serviço de almoços, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 2 035,00 Euros (dois mil e trinta e cinco euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do subsídio referente ao 1º Período do ano lectivo 2004/05, pelo serviço de almoços, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 2 035,00 Euros

I) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio.

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:

Dezembro/ 2004 - 65 alunos x 9,00 Euros = 585,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 585,00 Euros (quinhentos e oitenta e cinco euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM proceder à atribuição do subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente ao mês de Dezembro, no valor de 585,00 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

J) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

João Marques
João Marques

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a:

Setembro/ 2004 - 45 alunos x 9,00 Euros = 405,00 Euros

Outubro/ 2004 - 45 alunos x 9,00 Euros = 405,00 Euros

Novembro/ 2004 - 45 alunos x 9,00 Euros = 405,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 1 215,00 Euros (mil duzentos e quinze euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM Proceder à atribuição do subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro/2004, no valor de 1 215,00 Euros

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

L) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.S. E PAROQUIAL DE S. ANTÓNIO - LAVRE – 1º PERÍODO – ANO LECTIVO 2004/2005 – REFEIÇÕES ESCOLARES

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou mais um documento referente a refeições escolares:

Em conformidade com o Protocolo para fornecimento de Refeições Escolares, aprovado em Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento do subsídio ao Centro Social e Paroquial Sto António – Lavre, referente ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/05.

Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre

1º Período - Valor a Pagar - 1 201,75 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do subsídio referente ao 1º Período do ano lectivo 2004/05, pelo serviço de almoços, ao Centro Social e Paroquial de Santo António - Lavre, no valor de 1 201,75 Euros

M) REFEIÇÕES ESCOLARES – ESCOURAL – ANO LECTIVO 2004/2005 (1º PERÍODO) - ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO”

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou o documento do seguinte teor:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Outubro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 933,65 Euros (novecentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) correspondente a 287 refeições dos alunos, que frequentam a escola do 1º ciclo de Santiago do Escoural, relativo ao 1º período do ano lectivo 2004/2005.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 933,65 Euros referente a refeições dos alunos, que frequentam a escola do 1º ciclo de Santiago do Escoural, relativo ao 1º período do ano lectivo 2004/2005.

N) TRANFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2004/05 – 1º PERÍODO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques a seguinte proposta de transferência para as Juntas de Freguesia:

De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

Junta de Freguesia de Silveiras - Percurso Total - 10 800 Kms - Valor a Pagar - 3 024,00 Euros

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Percurso Total - 20 040 Kms - Valor a Pagar - 5 611,00 Euros

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural- Percurso Total - 14 000 Kms -Valor a Pagar - 3 920,00 Euros

Junta de Freguesia de S. Cristovão - Percurso Total - 17 870 Km - Valor a Pagar - 5 004,00 Euros

Junta de Freguesia de Cabrela - Percurso Total - 2 823 Kms - Valor a Pagar - 790,00 Euros

Junta de Freguesia de Lavre - Percurso Total - 15 600 Kms - Valor a Pagar - 4 368,00Euros

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Percurso Total - 10 192 Kms - Valor a Pagar - 2 854,00 Euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento às Juntas de Freguesia os Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005.

O) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2004/05 – 2ª FASE – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, para atribuição de subsídio para livros e material escolar – 2ª fase, propõe-se a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 007 111.

O valor da verba a ser transferida ascende a 1 150,00 € (mil, cento e cinquenta euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à atribuição de subsídio para livros e material escolar – 2ª fase no valor de 1 150,00€. A verba deverá ser transferida para o agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

P) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2004/2005 (1º PERÍODO) – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta relativa aos transportes escolares, do seguinte teor:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima, Monte da Sousa e S.Brissos e, frequentam a Escola do 1º ciclo de Santa Sofia (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005.

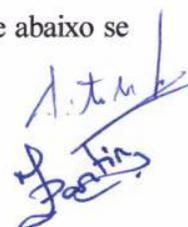
1º Período - 5 478 kms - 1 917,30 Euros

O total de despesa ascende a 1 917,30 Euros (mil, novecentos e dezassete euros e trinta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora) referente ao transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima, Monte da Sousa e S.Brissos e, frequentam a Escola do 1º ciclo de Santa Sofia (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005, no valor de 1 917,30 Euros

Q) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de atribuição de subsídio que abaixo se transcreve:



Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:

Novembro/ 2004 - 85 alunos x 9,00 Euros = 765,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 765,00 Euros (setecentos e sessenta e cinco euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM proceder à atribuição do subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Novembro/2004, no valor de 765,00 Euros

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

6. PROJECTO DE PLANO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICO MUNICIPAL (POEM) / ARECBA

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

A Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo (ARECBA) solicitou que a nossa Câmara manifestasse ou não o interesse em integrar o projecto dos Planos de Optimização Energética Municipais (POEM).

Face à urgência da resposta solicitada pela ARECBA, e com base na Informação nº DAU 581/2004, entendi, por despacho comunicado à ARECBA, manifestar o interesse da Câmara em integrar o projecto POEM.

Não obstante o montante a dispender naquele projecto caber nas competências do Presidente da Câmara, julgo que o tipo de projecto, a colaboração com uma entidade como a ARECBA e a existência de financiamento da união Europeia, justificam que a Câmara discuta e ratifique o interesse naquela participação.

Em anexo: Ofício da ARECBA, Informação nº DAU 581/2004, Telecópia nº 1629.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade integrar o projecto dos Planos de Optimização Energético Municipais (POEM).

7. PROPOSTAS DAS ACTAS NºS 26, 28 E 29

Tendo o texto das actas números 28 e 29 sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

A proposta de acta nº 26 transitou para a próxima reunião do executivo atendendo a que só foi entregue na presente reunião de Câmara.

8 . ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

O Senhor Vereador Maia não esteve presente no período da noite.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer municípios

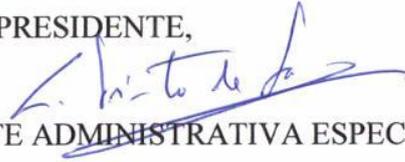
Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de

Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE,



A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,

Maria Luisa da Silva Martins